

MATRÍCULAS para 2025/2026

2º e 3º Ciclos - Ensino DIURNO

RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA	
<u>5º, 6º, 7º e 8º anos:</u> PAGAMENTO da renovação da matrícula e entrega dos DOCUMENTOS (ver na página seguinte) Local: Serviços de Administração Escolar (SAE) - SECRETARIA - Edifício Sede	Do dia 2 a 13 de junho - das 8.00 às 15:30
<u>5º, 6º, 7º e 8º anos:</u> Entrega da Avaliação e renovação da matrícula (Com o diretor de turma, o secretário e um docente designado pelo órgão de gestão) Local: Edifício Sede (Sala de Sessões)	Dia 18 de junho - das 17:00 às 19:00
<u>9º ano</u> Renovação da matrícula Local: SAE - Edifício Sede	
- Alunos não aprovados que não vão realizar Provas de Equivalência à Frequência (que vão repetir o 9ºano)	- Dias 9 e 11 de junho - das 8:00 às 15:30
- Alunos não aprovados na <u>1ª Fase</u> e que não se inscrevem na 2ª fase	- Dias 16 e 17 de julho - das 8:00 às 15:30
- Alunos não aprovados na <u>2ª Fase</u>	- Dia 6 de agosto - das 8:00 às 15:30

Nota 1: Relembramos que o pagamento da renovação da matrícula só poderá ser efetuado no horário de serviço dos SAE - Edifício Sede, ou seja, das **8:00 às 15:30**, de segunda a sexta.

Nota 2: Para efetuar a matrícula, é **obrigatório** o cartão do aluno (do 3º ano ao 9ºano) e Cartão de Cidadão de todos os alunos.

PROCEDIMENTOS A ADOTAR

1. Entre os **dias 2 de junho e 13 de junho** todos os alunos e/ou encarregados de educação devem dirigir-se à **secretaria**, onde efetuam o pagamento da comparticipação da renovação da matrícula, a inscrição para o transporte escolar e entregam os seguintes documentos relativos à ASE:
 - a) O **documento de renovação de matrícula 2025/2026** entregue pelo Diretor de Turma, devidamente assinado e atualizado (no caso de haver alterações de dados, deverão registá-las no boletim de matrícula).
 - b) Para os alunos que se inscrevem no **5º ano**, é necessária a entrega de uma **fotografia** atualizada.
 - c) **Entregar a Declaração do escalão do abono de família** (Segurança Social ou Entidade Patronal) com validade inferior a 6 meses;
 - d) **Documento legal que certifica o estatuto de encarregado de educação caso não seja um dos pais (obrigatório)**
 - e) **Pagamentos:**
 - **10,00€** - conforme Portaria nº58/2023, artigo 18º, ponto 3 - Comparticipação de matrícula para Atividades de complemento curricular (**visitas de estudo**)
 - **8.70€** para **Seguro Escolar** (alunos que completam 18 anos de idade até 15 de setembro de 2025)
 2. Após regularização da **renovação de matrícula na Secretaria** (2 de junho a 13 de junho), os **dados do boletim de matrícula serão confirmados pelo diretor de turma e o secretário**, no dia 18 de junho – 5º, 6º, 7º e 8º anos, das 17:00 às 19:00 na Sala de Sessões e lançados na plataforma **PLACE**, mediante a apresentação do **Recibo do pagamento de matrícula** efetuado na secretaria da escola e do **Boletim de vacinas atualizado**.
- Nota:** no caso dos alunos não aprovados de 9º ano, os dias de renovação da matrícula são os expressos no quadro apresentado anteriormente.
3. O encarregado de educação, após a confirmação/preenchimento/alteração de dados na plataforma **PLACE**, assina uma declaração onde confirma os seguintes dados:
 - Inscrição opcional em **Educação Moral e Religiosa Católica (EMRC)**;
 - Inscrição em **Música** ou **Educação Tecnológica** (alunos do 7º ano e 8ºano);
 - Autorização da **publicação de imagens** no âmbito das atividades escolares.

Em caso de dúvidas, deverá contactar a **diretora de turma** do seu educando ou os **SAE** no Edifício **Sede** através dos telefones **291920140/967278489** ou e-mail: **eb23camacha@edu.madeira.gov.pt**

Notas finais:

- ✓ **A partir do dia 19 de junho**, e de acordo com a lei, **será aplicada uma multa no valor de 6,25 euros** (conforme Portaria nº58/2023, artigo 18º, ponto 3)
- ✓ Relativamente aos **Cursos EFA (2º e 3º Ciclos e Secundário)** a lecionar em regime noturno, serão efetuadas pré-inscrições, a divulgar oportunamente.

O Presidente do Conselho Executivo

João Daniel Nunes Quintal

Camacha, 21 de maio de 2025